



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026

Em, 02 de fevereiro de 2026

**“FIXA AS DATAS PARA
REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO PARA O EXERCÍCIO
DE 2026”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam estabelecidas as datas abaixo para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2026.

I – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:

FEVEREIRO	- 16, 23;
MARÇO	- 02, 09, 16, 23 e 30;
ABRIL	- 06, 13, 20 e 27;
MAIO	- 04, 11, 18 e 25;
JUNHO	- 01, 08, 15, 22 e 29;
JULHO	- RECESSO PARLAMENTAR

II – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:

AGOSTO	- 03, 10, 17, 25;
SETEMBRO	- 08, 14, 21 e 28;
OUTUBRO	- 05, 13, 19 e 26;
NOVEMBRO	- 03, 09, 16, 23 e 30;
DEZEMBRO	- 07, 14.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º As reuniões terão início às 13h30min horas e término às 15h30min, nas datas fixadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de fevereiro de 2026.



Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG



CELMA MEZABARBA SILVA - UB
Vice-presidente



MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA - PL
1º secretário